



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AVENIDA: JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112

DECRETO Nº 005/2014

Angical do Piauí – PI, 01 de Abril de 2014.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí – PI, Maria Neta de Souza Santos Nunes, no uso de suas atribuições e competências legais.
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Angical do Piauí – PI, constituída com fórum máximo de discussão e deliberação para Definir Objetivos, Diretrizes e Metas para discussão e elaboração do **Plano Municipal de Saúde** para os anos de **2014/2017**, com a participação paritária dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, a ser realizada no dia **08 de Abril de 2014**, no **Auditório da Câmara Municipal de Angical do Piauí**.

Art. 2º - A VI conferência Municipal de Saúde de Angical do Piauí, é Presidida e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Angical do Piauí, tem por finalidade Impulsionar, reafirmar, avaliar, propor e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica, na perspectiva do fortalecimento do SUS, propondo condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral.

Art. 4º - A VI conferência Municipal de Saúde de Angical do Piauí terá como Tema Central: “ **Controle Social: elemento de mudança na luta em defesa do SUS e benefícios ao sistema municipal de saúde.**” Tendo como eixos e objetivos específicos:

- EIXO 1 – Gestão**
- EIXO 2 – Atenção Básica**
- EIXO 3 – Média e Alta Complexidade**
- EIXO 4 – Vigilância em Saúde**
- EIXO 5 – Assistência Farmacêutica**
- EIXO 6 – Urgência e Emergência**
- EIXO 7 – Controle Social**

Art. 5º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a VI Conferência Municipal de Saúde de Angical do Piauí contará com uma Comissão Organizadora composta por Conselheiros do CMS e Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.



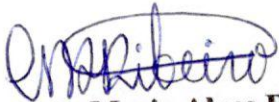
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AVENIDA: JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112

Art. 6º - As despesas da VI Conferência Municipal de Saúde de Angical do Piauí correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Angical do Piauí, 01 de Abril de 2014.


Maria Neta de Souza Santos Nunes
- Prefeita Municipal -


Conceição de Maria Alves Ribeiro
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde